

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 28/07/2025

EDITAL VEPEMA/SGAP Nº. 005/2025

O PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICA A REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PROJETO SOCIAL APRESENTADO PELA ENTIDADE PRIVADA COM FINALIDADE SOCIAL QUE FOI CONTEMPLADA EM 2024, COM A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, OBJETO DE TRANSAÇÃO PENAL, SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E DE SENTENÇA CONDENATÓRIA NO ÂMBITO DA COMARCA DE BOA VISTA.

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA, Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA, Unidade Gestora na Comarca da Capital, no exercício de suas atribuições, torna pública a rejeição do resultado da prestação de contas financeira do projeto social apresentado pela entidade privada com finalidade social, parceira da VEPEMA, que foi contemplada com a destinação de verbas oriundas das prestações pecuniárias, em conformidade com a Resolução nº 558 do Conselho Nacional de Justiça, de 06 de maio de 2024, do Provimento nº 02 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Roraima, de 6 de janeiro de 2023 e do Edital nº 001/2023/VEPEMA/SGAP/TJRR.

Nº	ENTIDADE	PROCESSO	VALOR RECEBIDO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
1	Grupo Roraimense de Apoio à Família e Orientação ao Usuário de Drogas - GRAFOUD	0005967-32.2024.8.23.8000	R\$ 22.438,50	Não aprovada

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2025.

ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA
Juiz de Direito Titular da VEPEMA